



15 03 13
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 061/2013

LINDALVA BATISTA LINHARES, Vereadora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize a construção de uma sede para abrigar a Creche Tia Raquel no Bairro Vila Macena que há anos vem funcionando em prédios alugados, gerando assim insegurança e inconveniência para as famílias daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de março de 2013.

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora